



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 628/2007

“ATUALIZA TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam atualizadas as tarifas de água, esgoto e serviços prestados pela Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º. A tarifa de esgoto é equivalente a 50% do valor da tarifa de água.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 628/2007.

ANEXO I
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO


SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES					
CATEGORIA	EVENTO	R1	R2	R3	R4
RESIDENCIAL NÃO MEDIDA	Tarifa de Água	11,04	19,32	41,80	64,48
	Tarifa de Esgoto	5,52	9,66	20,90	32,24
	TOTAL (R\$)	16,56	28,98	62,70	96,72
RESIDENCIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 05 m ³				0,72
	06 a 15 m ³				1,38
	16 a 20 m ³				1,72
	21 a 30 m ³				1,90
Acima de 31 m ³				2,08	
COMERCIAL E PÚBLICA NÃO MEDIDA		C1	C2		
	Tarifa de Água		21,75		103,50
	Tarifa de Esgoto		10,87		51,75
	TOTAL (R\$)		32,62		155,25
COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 15 m ³				1,45
	16 a 30 m ³				2,08
	Acima de 30 m ³				2,30
INDUSTRIAL NÃO MEDIDA		I1	I1		
	Tarifa de Água		83,20		459,00
	Tarifa de Esgoto		41,60		229,50
	TOTAL (R\$)		124,80		688,50
INDUSTRIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 40 m³				2,08
	Acima de 40 m ³				4,59

Nota: A tarifa de esgoto é equivalente a 50% do valor da tarifa de água.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 628/2007.

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES		
TIPO DE SERVIÇO		VALOR (R\$)
01 – Ligação de Água		
01.1 – Ramal Predial externo de até ½" de diâmetro		48,00
01.2 – Ramal Predial externo acima de ½" de diâmetro		57,00
02 – Ligação de Esgoto		48,00
03 – Aferição de Hidrômetro		30,00
04 – Emissão de 2ª via de conta de água e esgoto		1,28
05 – Análise Físico-Químico		43,60
06 – Análise Bacteriológico		43,60
07 – Transferência de Ligação de Água		21,80
08 – Transferência de Ligação de Esgoto		21,80
09 – Transferência de Padrão		10,90
10 – Religação		
ROTA	BAIRRO	VALOR (R\$)
001	Aviação	16,35
002	Blokos/Inocoop	21,80
003	Lago do Cisne	21,80
004 e 005	Ideal	21,80
006 e 007	Centro	21,80
008	Porto	10,90
009	Sernamby/Centro	21,80
010 e 011	Sernamby	21,80
012 e 013	Carapina	16,35
014 e 015	Seac	5,45
016 e 017	Cohab	16,35
018	Sernamby	21,80
019	Sernamby/Ribeirão	21,80
020	Centro/Sernamby	21,80
021	Boa Vista	21,80
022 e 023	Morada do Ribeirão	16,35
024	Rodocon	5,45
025	Ribeirão	10,90
026 a 030	Bonsucesso	10,90
031 e 032	Residencial Parque Washington	16,35
033 a 036	Boa Vista	21,80
037 a 039	Arueira	5,45
040	San Remo	16,35
041 a 043	Pedra d'Água	10,90
044 e 045	Morada do Bosque	21,80
046 e 047	Posto Esso	16,35
048	Av. Cricaré	10,90
049	Av. Cricaré/Cacique	10,90
050	Santa Tereza	10,90
051 e 052	Cacique	10,90
053 a 058	Vila Nova	10,90

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 628/2007.

059	Vila Verde	5,45
060	Novo Horizonte	10,90
061 a 064	Santo Antônio	16,35
065	Residencial Colina	5,45
066 e 067	Morada do Lago	5,45
068	Alvorada	5,45
069 a 072	Loteamento Airtton Sena	10,90
075 a 077	Bairro Vitória	5,45
092 a 128	Guriri	21,80
129 a 133	Mariricu	16,35
134	Rio Preto	16,35
135 a 151	Guriri	16,35
166 e 167	Litorâneo	10,90
168	Jambeiro	5,45
172 a 175	Nestor Gomes	10,90
176 a 178	Nova Lima	10,90
179 e 180	Santa Maria	10,90
181 e 182	Itauninhas	10,90
183	Paulista	10,90
184 e 185	Km 35	10,90
187 e 188	Km 23	10,90

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.